

PORTARIA Nº135/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº145/93-DPS; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

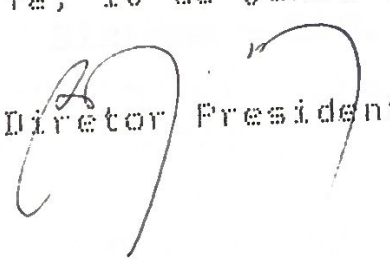
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora SIMONE ARAÚJO MENDES, a partir de 1º de junho de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de junho de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES